



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA VIÇOSA CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **Eduardo Jose Ramos**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Alexandre Roberto Mariano**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Thiago de Souza Castro** daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIÇOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.753.675/0001-60, situada na Rua Comunidade São José do Alto Viçosa, - Zona Rural - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000, representada pelo Sr. **Jucelio Batista Bernardo**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente aditivo, nos termos **Processo Administrativo nº 6206/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 000004/2025, ID Cidades.TCEES: 2025.023E0700001.01.0033**, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo de execução de obra ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2025, que tem por objeto a **CONCLUSÃO DA OBRA DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DA EMEF GUSTAVO GUILHERME JOÃO PLASTER NA LOCALIDADE DE MELGAÇO EM DOMINGOS MARTINS**. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 000004/2025 e no Termo de Referência, anexo ao referido edital.

1.2 Prazo de Execução dos Serviços

1.2.1 Acréscimo de até 90 (noventa) dias, para conclusão e entrega dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições Gerais

2.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins - ES, 03 de junho de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito Municipal
Contratante

ALEXANDRE ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

THIAGO DE SOUZA CASTRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratante

VIÇOSA CONSTRUTORA LTDA
Jucelio Batista Bernardo
Contratada